



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 153/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini que *“Dispõe sobre a denominação de “Professora Thereza Judice Moreira” à Escola Municipal localizada na Rua Ecidyr Vieira Soares, s/nº, Jardim Amália, em nosso município, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de documento de efetiva localização, de certidão de óbito e de biografia da homenageada**, atendendo, desta forma, as disposições do inciso II do §3º do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por fim, mencionamos que está em tramitação nesta Casa de Leis o **PL 187/2023**, que *“Dispõe sobre a denominação de “Professora Eloisa Nunho Carriel” ao Prédio da Escola Municipal localizado na Rua Tenente José Ribeiro da Silva, com a Rua Ecidyr Vieira Soares, Jardim Amália, Bairro Éden”*, **devendo o PL 153/2025 ser apensado**, nos termos do art. 139, do Regimento Interno.

Desse modo, desde que deferido o ofício já protocolado de arquivamento do PL nº 67/2023, com o mesmo teor, **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 18 de março de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003500310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 19/03/2025 12:40

Checksum: **80FE449B1138B3B10F78235E7451FC68EFDBA6CB06F7CA75A0821822881C0937**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 19/03/2025 13:37

Checksum: **99A68E1689BCA49FCB37752B474B3DCBD58CA609FB4C66B8BF44822ED9C447C8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.